

DOCUMENTO REFERÊNCIA

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira

CONAE **2022**



MOGI GUAÇU/SP

2021
MOGI GUAÇU- SP

IV CONAE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FINAL

MUNICÍPIO: Mogi Guaçu		ESTADO: SP
LOCAL: Faculdade Franco Montoro (presencial) PRESENCIAL (x) REMOTO (x) - Google Meet		
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 a 15 de Dezembro de 2021		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12HS		
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL: Secretário Paulo Alexandre Paliari		
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL		
<p>- Coordenador (a) Geral da CONAE Municipal: Nome: Antonia de Fátima Forgati Zanco Representação: Fórum Municipal de Educação</p> <p>- Relator (a): Rosângela Gonçalves da S. Alves</p>		
Comissões:		
<p>1) Monitoramento e Sistematização: Graciele Laura Ferraz De Godoi ; Veronica Bergamin Leforte; Josiane Correa da Silva; Roseli Davoli Zacario</p> <p>2) Mobilização e Divulgação: Regiane Fontes Binati Mestriner; Miriã Joyce de Souza Sales; Eda Maria Brunheroto; Jossiana Valim de Campos Biazoto</p>		
CONFERENCISTA(S) CONVIDADO(S):		
Nome: Rosângela Gonçalves da Silva Alves Instituição: Grupo Alves – Consultoria		
Tema: Inclusão, Equidade e Qualidade: “Compromisso com o futuro da Educação Brasileira”		
COORDENADORES DE EIXOS		
EIXO I	EIXO II	EIXO III
Nome: Graciele Laura Ferraz De Godoi (CME) e Ana Cristina Melo Leinatti (SE) Veronica Bergamin Leforte (Equipe gestora Educação Infantil) e Josiane Correa da Silva (Equipe gestora Educação Infantil) Tânia Aparecida Sbrici Pirolla (SE)	Nome: Sandra Regina Turquino Zequim (SE)	Nome: Prof Válério (APEOESP) e Isabel Vieira Bonvicini (CME)

RELATORES DE EIXO

Nome: Ana Flávia Chiorato (SE); Antonia de Fátima Forgati Zanco (FME); Roseli Davoli Zacarioto (Prof fundamental 1)	Nome: Vanderlei Roberto Gabrício (FME)	Nome: Eda Maria Brunheroto (Ensino Superior)
--	---	---

PARTICIPANTES

SEGMENTOS E SETORES	Nº DE PARTICIPANTES
<ul style="list-style-type: none"> • Professores da Educação básica pública • Professores Rede Privada • Professores Ensino Superior • Professores Ensino Profissionalizante • Gestores Rede Estadual • Gestores Rede Municipal • Gestores Rede Privada • Gestores Ensino Superior • Pais • CME • FME • SME • Outros 	17 02 01 01 02 07 01 01 01 02 02 10 09
EIXO 1	Nº Participantes
Tema: O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas	28
Nº de Emendas Apresentadas:	21
Nº de Emendas Aprovada	21
EIXO 2	Nº Participantes
Tema: Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação	09
Nº de Emendas Apresentadas:	05
Nº de Emendas Aprovadas	05
EIXO 03	Nº Participantes
Tema: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção	10
Nº de Emendas Apresentadas:	10
Nº de Emendas Aprovadas	10

DELEGADOS ELEITOS		
NOME COMPLETO	SEGMENTO EDUCAÇÃO	E-MAIL
Antonia de Fátima Forgati Zanco	Fórum Municipal de Educação	profantoniafazan@gmail.com
Vanderlei Roberto Gabricio	Fórum Municipal de Educação	vanderleigabricio@gmail.com
Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato	Secretaria de Educação	anadialf@hotmail.com
Maria Eda Brunheroto	Ensino Superior	edabrunheroto@gmail.com
Eliana LemeMamede de Lima	Professora	lememamede@gmail.com

ANEXOS:

- Regimento Interno CONAE
- Cópia da Lista de inscrição
- Lista de Registro de Presença
- Documento Referência com as propostas analisadas e aprovadas
- Fotos e apresentações.

Secretário de Educação – Supervisão Geral: Paulo Alexandre Paliari

Coordenador(a) Geral: Antonia de Fátima Forgati Zanco

Mogi Guaçu, São Paulo, 15 de Dezembro de 2021

Apresentação

NÚCLEO IV CONAE/SP Nº	MUNICÍPIO RESPONSÁVEL	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
10	Mogi Guaçu/SP	10 a 15/12	Rosângela Gonçalves

TEMA CONAE 2022

Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da Educação Brasileira

A realização da **Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022** aconteceu entre os dias **10 a 15 de Dezembro/2021** no Município de Mogi Guaçu/SP.

Durante as oficinas foram discutidas a pauta da **CONAE 2022**, que versa sobre os temas propostos pelo FNE – Fórum Nacional de Educação, estruturados em Eixos e sub- eixos, introduzindo-se em seu início, uma palestra sobre as questões relativas à avaliação do PNE 2014-2024, A AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS pelo Secretário de Educação **Paulo Alexandre Paliari**.

Para que houvesse uma melhor compreensão dos temas que foram explanados conforme a especificidade de cada Eixo, foi encaminhado para as equipes anteriormente todo o material para leitura afim de uma interação prévia dos participantes, além de elaborado um cronograma definindo os temas, para melhor aproveitamento

A palestra e as oficinas foram realizadas de forma online e a Plenária final presencialmente.

MUNICÍPIO: Mogi Guaçu

ESTADO: SP

PALESTRA

AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL: Secretário de Educação Municipal Paulo Alexandre Paliari

Avaliar e monitorar os PME, durante o decênio de 2015-2025, foi a proposta dada pelo próprio Plano Nacional de Educação (PNE). Na ocasião de sua aprovação, instituiu-se a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) para dar o apoio técnico necessário aos municípios, durante o processo de (re)elaboração dos PME, bem como no acompanhamento dos planos, a fim de avaliar e monitorar as metas e estratégias propostas ao longo da década e assim se poder alcançar a qualidade da educação no país.

Mas durante esse processo realizamos encontros, avaliações, oficinas, organização de agendas e pesquisa. Anexamos ao documento exigido pela própria SASE, relatórios da comissão de monitoramento e avaliação do PME (2016-2017) e convocação da SME às reuniões para a Conferência Municipal de Educação, em 2017/2018 em conformidade com CONAE – Avaliação dos Planos, avaliando o primeiro biênio do PME do município de Mogi Guaçu/SP.

Como foi essa metodologia trabalho em equipe.

Deu-se com a implementação da Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação, que já previa o monitoramento e a avaliação, durante o decênio, não somente do plano nacional, mas também dos planos municipais. Na lei, em seu artigo quinto, estabeleceram-se as instâncias responsáveis para tal fim, visando alcançar as 20 metas propostas e suas respectivas estratégias.

No artigo oitavo, estabeleceu-se que estados, Distrito Federal e municípios (re)elaborem seus respectivos planos em consonância com o nacional, a fim de que fossem garantidas as diretrizes do plano nacional. (BRASIL, 2014).

Durante esse processo, houve a mobilização do Ministério da Educação (MEC) em conjunto com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) no empenho de que cada município pudesse construir o seu Plano Municipal de Educação. A assistência técnica do MEC via SASE, em conjunto com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

(UNCME) possibilitou articular programa e ações para a discussão e elaboração dos PME em cada cidade. Com o PNE (2014-2024) aprovado, coube aos 5.570 municípios brasileiros não apenas a elaboração de seus PME, mas também a realização de ações para a devida implementação dos referidos planos.

SASE teve um importante protagonismo, naquele momento, pois uma de suas funções era dar o apoio técnico ao trabalho dos Dirigentes Municipais, das equipes técnicas e das Comissões designadas na elaboração dos PME.

Seguindo essa mesma metodologia, ocorreu o monitoramento e avaliação dos planos municipais, em 2016, e o MEC organizou outro Caderno de Orientações, denominado “PNE em movimento”.

Mas a partir de 2018 não houve mais avaliações pela SASE, ficamos sem orientação e logo chegamos a 2019. Com a organização de uma comissão e equipe técnica para o acompanhamento sistemático da execução do PME e sua avaliação conseguimos realizar o monitoramento em Mogi Guaçu até o ano de 2018.

Este monitoramento vinculou-se as etapas do PAR4 para o ano de 2021, com a propostas de lançar metas e estratégias do ano de 2018.

Neste contexto o próprio PAR – Plano de Ação Articulado organiza a plataforma mais PNE, auxiliando os municípios a entender os relatórios e avanços ao longo do decênio.

Apresentamos então a seguir os avanços em conformidade com as metas do PNE e do plano subnacional, vinculadas ao Plano de Ação Articulado de Mogi Guaçu de acordo o monitoramento e avaliação realizado pela Equipe Técnica.

Palestra realizada pelo Secretário Municipal de Educação **Paulo Alexandre Paliari**.



Documento Referência

Estruturação das Propostas apresentadas e aprovadas

- Em cada **Eixo Temático** um **texto norteador** que contém um elenco de propostas para discussão.
- Cada emenda foi considerada própria ao parágrafo em que é inserida, ou seja, cada parágrafo foi tratado como uma unidade de sentido.

Abaixo as Emendas aprovadas em plenária organizadas de acordo os eixos e sub-eixos considerando a numeração dos parágrafos do Documento Referência.

EIXO 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

APROVADA	REJEITADA	PLENÁRIA FINAL
-----------------	------------------	-----------------------

1. (SUB-EIXO I) “Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.”

O SUB-EIXO I estabelece como tema específico a Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022, e tem o objetivo de avaliar a evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.

✓ **Emenda: Eixo 1 SUB EIXO I- Parágrafo 10**

10. No âmbito do FNE, que reúne representantes de diversos setores e segmentos da sociedade civil e do Estado, reúnem-se informações que permitem construir um diagnóstico praticamente contínuo da situação da Educação, em nível nacional. Todavia, mesmo conhecendo-se necessidades pontuais, em nível de municípios ou de Estados da Federação, essa preocupação específica e conseqüente avaliação diagnóstica é de competência dos Fóruns Municipais, Estaduais e Distrital.

Texto para ser utilizado –		
10.	<p>No âmbito do do FNE, que reúne representantes de diversos setores e segmentos da sociedade civil e do Estado, reúnem-se informações que permitem construir um diagnóstico praticamente contínuo da situação da Educação, em nível nacional. Todavia, mesmo conhecendo-se necessidades pontuais, em nível de municípios ou de Estados da Federação, essa preocupação específica e consequente avaliação diagnóstica é de competência dos Fóruns Municipais, Estaduais e Distrital, que deve acontecer, pelo menos, uma vez ao ano, e no que se refere ao Município, em nível regional.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO I- Parágrafo 12**

12 . Neste sentido, o tema sugerido neste eixo deverá imbuir os responsáveis que o discutirão a apresentar a evolução das Políticas Públicas implementadas, tanto em nível de Governo, como de Estado, nos últimos anos, especificamente a partir de 2018.

Texto para ser utilizado –		
12.	<p>Neste sentido, o tema sugerido neste eixo deverá imbuir os responsáveis que o discutirão a apresentar a evolução das Políticas Públicas implementadas, tanto em nível de Governo, como de Estado e Município, nos últimos anos, especificamente a partir de 2018.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO III - Parágrafo 28**

21. [SUB-EIXO III] “O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.”

O SUB-EIXO III estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação. Para tanto, deverá ser feita uma avaliação de sua formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; estabelecendo-se, em seguida, metas a serem perseguidas e cumpridas dentro do correspondente decênio.

28. Outro ponto é o desenvolvimento de expectativas promissoras a todos os profissionais, que estimulem cada trabalhador, em sua respectiva função, a obter seu melhor rendimento. Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração básica também atraente e que avance periodicamente até sua aposentadoria.

Texto para ser utilizado –		
28.	<p>Outro ponto é o desenvolvimento de expectativas promissoras a todos os profissionais, que estimulem cada trabalhador, em sua respectiva função, a obter seu melhor rendimento. Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração básica também atraente e que avance anualmente periodicamente até sua aposentadoria.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA (x)

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 33**

31. [SUB-EIXO IV] “O PNE 2024-2034 e a inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.”

O SUB-EIXO IV estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Inclusão. Neste sub-eixo deverão ser tratados os problemas ligados à Acessibilidade, Direitos Humanos e

Ambientais, Justiça Social, Políticas de Cotas, Educação Especial e Diversidade, com vistas à sua real solução.

33. Durante muito tempo, tentou-se superar a exclusão social por meio de ações que não podem ser consideradas inclusivas, mas, no máximo de integração; e estes conceitos, no contexto educacional, não podem ser confundidos: integrar não é a mesma coisa que incluir. A inclusão social, e particularmente a inclusão escolar e educacional, pode ser precedida da integração, porém, somente a integração social não supre o necessário e desejado.

Texto para ser utilizado –		
33.	<p>Durante muito tempo, tentou-se superar a exclusão social por meio de ações que não (podem) devem ser consideradas inclusivas, mas, no máximo de integração; e estes conceitos, no contexto educacional, não podem ser confundidos: integrar não é a mesma coisa que incluir. A inclusão social, e particularmente a inclusão escolar e educacional, pode ser precedida da integração, porém, somente a integração social não supre o necessário e desejado.</p> <p style="text-align: center;">(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA (x)

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 35**

35. Pleitear inclusão pressupõe exclusão, e esta, no que concerne ao ser humano, na sociedade em que está inserido, é abrangente. A exclusão não ocorre apenas em relação a pessoas com deficiência, mas também devido à etnia, ao sexo, à condição econômica, à cultura, às condições de aprendizagem.

Texto para ser utilizado –

35. Pleitear inclusão pressupõe exclusão, e esta, no que concerne ao ser humano, na sociedade em que está inserido, é abrangente. A exclusão não ocorre apenas em relação a pessoas com deficiência, mas também devido à etnia, ao sexo, **identidade de gênero, orientação sexual** à condição econômica, à cultura, às condições de aprendizagem e **vulnerabilidades**.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA ()

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 36**

36. O tratamento do tema Inclusão social, e mais especificamente Inclusão Escolar e Educacional, nesta CONAE, não deve limitar-se a um plano de medidas paliativas ou atenuantes, apenas para registrar-se em seus anais que o mesmo foi abordado. Sem desmerecer outros temas, de igual respeito e valor, o tema Inclusão deverá ser encarado como uma das prioridades, mediante um plano de ações que impliquem em resultados de evidente êxito. O plano deve ser precedido de uma avaliação diagnóstica da situação vivenciada pela nação, no âmbito da exclusão em todos os níveis já citados, com a respectiva delineação de ações exitosas existentes, como também dos registros de ações infrutíferas ou mesmo de negligência.

Texto para ser utilizado –

36. O tratamento do tema Inclusão social, e mais especificamente Inclusão Escolar e Educacional, nesta CONAE, não deve limitar-se a um plano de medidas paliativas ou atenuantes e de concepções equivocadas, apenas para registrar-se em seus anais que o mesmo foi abordado. Sem desmerecer outros temas, de igual respeito e valor, o tema Inclusão deverá ser encarado como uma das prioridades, mediante um plano de ações que impliquem em resultados de evidente êxito. O plano deve ser precedido de uma avaliação diagnóstica da situação vivenciada pela nação, no âmbito da exclusão em todos os níveis já citados, com a respectiva delineação de ações exitosas existentes, como também dos registros de ações infrutíferas ou mesmo de negligência.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA ()

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 37**

37. Apoiado em diagnóstico bem fundamentado, será possível delinear um plano de metas para este tema, com as respectivas especificidades, que envolva medidas emergenciais, para enfrentar o problema em curto prazo, como também políticas que perpetuem a inclusão das pessoas como algo tranquilo e natural, sem a necessidade de se pensar em excepcionalidades nas futuras gerações.

Texto para ser utilizado –

37. Apoiado em diagnóstico ~~(bem)~~-fundamentado e elaborado a partir das realidades municipais, estaduais e federais, será possível delinear um plano de metas para este tema, com as respectivas especificidades, que envolva medidas emergenciais, para enfrentar o problema em curto prazo, como também políticas públicas que perpetuem a inclusão das pessoas como algo tranquilo e natural, sem a necessidade de se pensar em excepcionalidades nas futuras gerações.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 38**

38. As condições de acessibilidade curricular e de ambientes de escolarização adequados para todos os estudantes, independentemente de serem ou não pessoas com deficiência, devem ser vistas com objetivo e não como atos isolados de mitigação emergencial. Os Direitos Humanos e Ambientais são prerrogativas da nação, é uma questão de dignidade, assim como de Justiça Social.

Texto para ser utilizado –

38. As condições de acessibilidade curricular e de ambientes de escolarização adequados para todos os estudantes, independentemente de serem ou não pessoas com deficiência, devem ser vistas ~~(com objetivo)~~ como direito garantido no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar e não como atos isolados de mitigação emergencial. Os Direitos Humanos e Ambientais são prerrogativas da nação, é uma questão de dignidade, assim como de Justiça Social.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA (x)

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 39**

39. Para questões específicas de inclusão, como já se mencionou, será necessário um conjunto de ações de curto prazo, até que se consiga atingir a plenitude almejada, sem que haja a necessidade de reiteradas medidas emergenciais. Neste caso, deve-se pensar em Políticas de Cotas para todos os níveis mencionados anteriormente, de acordo com as respectivas características.

Texto para ser utilizado –		
39.	<p>Para questões específicas de inclusão, como já se mencionou, será necessário um conjunto de ações de curto prazo dos entes federados, até que se consiga atingir a plenitude almejada, sem que haja a necessidade de reiteradas medidas emergenciais. Neste caso, deve-se pensar em Políticas de Cotas para todos os níveis mencionados anteriormente, de acordo com as respectivas características.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 40**

40. Pode-se constatar que, o tema referente a este sub-eixo é de alta complexidade, e de grande relevância no contexto de uma democracia plena. Sem uma consistente política de inclusão social, a nação carecerá continuamente de medidas emergenciais e os excluídos estarão sempre à margem da sociedade, com a necessidade contínua de reivindicação de direitos. Na história da sociedade brasileira, a ausência de uma política pública nacional que atenda as demandas sociais dos excluídos é causa evidentes sistemáticas propostas de medidas emergenciais, que pelo seu caráter transitório, não contribuem de forma efetiva para a erradicação da exclusão social.

Texto para ser utilizado –

40. Pode-se constatar que, o tema referente a este sub-eixo é de alta complexidade, e de grande relevância no contexto de uma democracia plena. Sem uma consistente política pública de inclusão social, a nação carecerá continuamente de medidas emergenciais e os excluídos estarão sempre à margem da sociedade, com a necessidade contínua de reivindicação de direitos. Na história da sociedade brasileira, a ausência de uma política pública nacional que atenda as demandas sociais dos excluídos é causa ~~(evidentes-sistemáticas)~~ **evidentee sistemática de** propostas de medidas emergenciais, que pelo seu caráter transitório, não contribuem de forma efetiva para a erradicação da exclusão social.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA (x)

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IV - Parágrafo 41**

41. Solicita-se, portanto, que o novo PNE, 2024-2034 contenha metas claras para o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes, que objetivem a superação de qualquer tipo de exclusão.

Texto para ser utilizado –

41. ~~(Solicita-se)~~ **Determina-se**, portanto, que o novo PNE, 2024-2034 contenha metas claras para o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes, que objetivem a superação de qualquer tipo de exclusão.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA ()

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA (x)

42. [SUB-EIXO V] “O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

O SUB-EIXO V estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Equidade. Neste sub-eixo, deverá ser tratada a democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO V - Parágrafo 48**

48. Particularmente, em termos de Educação, a nação não pode aceitar com resignação a quantidade de analfabetos ainda existentes no País; a falta de políticas públicas efetivas que objetivem o acesso à escola e à cultura, sem restrições; a inoperância diante de uma estrutura escolar heterogênea, que gera grandes diferenças entre as pessoas dos vários níveis sociais, mesmo quando se consegue sua permanência; a falta de condições especiais para aprendizagem, que atendam as diversidades, ou de uma consistente gestão do fluxo escolar.

Texto para ser utilizado –		
48.	<p>Particularmente, em termos de Educação, a nação não pode aceitar com resignação a quantidade de analfabetos ainda existentes no País; a falta de políticas públicas efetivas que objetivem o acesso à escola e à cultura, sem restrições; a inoperância diante de uma estrutura escolar heterogênea, que gera grandes diferenças entre as pessoas dos vários níveis sociais, mesmo quando se consegue sua permanência; a falta de condições (especiais) para aprendizagem, que atendam as diversidades, ou de uma consistente gestão do fluxo escolar.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

50. [SUB-EIXO VI] “O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.”

O SUB-EIXO VI estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Qualidade. Para tanto, a proposta é

avaliar as políticas educacionais, sua regulação e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VI - Parágrafo 53**

53. Para se estabelecer qualidade a qualquer produto, seja ele de natureza concreta, como um objeto artesanal ou industrializado, ou de natureza abstrata, no âmbito das ações sociais, mediante o desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas, particularmente as que dizem respeito à Educação, deve existir, antes de tudo, um padrão. Sem o estabelecimento de um padrão, pautado em princípios e valores culturais, norteado pelas necessidades e objetivos, não se atinge a almejada qualidade.

Texto para ser utilizado –		
53.	<p>Para se estabelecer qualidade a qualquer produto, seja ele de natureza concreta, como um objeto artesanal ou industrializado, ou de natureza abstrata, no âmbito das ações sociais, mediante o desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas, particularmente as que dizem respeito à Educação, deve existir, antes de tudo, um padrão. Sem o estabelecimento de um padrão com critérios bem definidos, pautado em princípios e valores culturais, norteado pelas necessidades, (e) objetivos e a garantia de direitos, não se atinge a almejada qualidade.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VI - Parágrafo 56**

56. A qualidade da Educação perpassa por temas diferentes, a serem discutidos em vários momentos abordando os demais eixos e sub-eixos propostos para a conferência. Este fato reforçará a interdisciplinaridade da conferência, pois o trabalho a ser desenvolvido, especificamente, requer um estudo profundo acerca da regulação destas políticas educacionais, que contêm, por exemplo, itens ligados à localização e estrutura física dos espaços

para as práticas do ensino; aos recursos humanos, em nível administrativo e de docência; às condições de trabalho, incluindo as questões da saúde e salarial dos profissionais envolvidos, e de atendimento dos alunos e respectivas famílias; aos recursos materiais e tecnológicos necessários a serem disponibilizados, dentre outros.

Texto para ser utilizado –		
56.	<p>A qualidade da Educação perpassa por temas diferentes, a serem discutidos em vários momentos abordando os demais eixos e sub-eixos propostos para a conferência. Este fato reforçará a interdisciplinaridade da conferência, pois o trabalho a ser desenvolvido, especificamente, requer um estudo profundo acerca da regulação destas políticas educacionais, que contêm, por exemplo, itens ligados à localização e estrutura física dos espaços para as práticas do ensino; aos recursos humanos, em nível administrativo e de docência; às condições de trabalho, incluindo as questões da saúde e salarial dos profissionais envolvidos, e de atendimento dos alunos e respectivas famílias; ao atendimento as pessoas com deficiência, as questões de etnia, de sexo, de identidade de gênero, de orientação sexual, de condição econômica, de cultura, de vulnerabilidades e das dificuldades de aprendizagem; aos recursos materiais e tecnológicos necessários a serem disponibilizados, dentre outros.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VI - Parágrafo 57**

57. Nesta oportunidade, em face à sua significativa importância, será indispensável a avaliação da atual Base Nacional Comum Curricular, para todas as etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Esta ação é considerada indispensável devido à rápida evolução da sociedade, no que diz respeito às suas necessidades, e de discussões e contestações feitas aos moldes em que foi construída e seus respectivos pormenores. Também neste caso, será importante uma avaliação em nível de cada ente federado, tendo em vista a natureza do documento.

Texto para ser utilizado –		
57.	<p>Nesta oportunidade, em face à sua significativa importância, será indispensável a avaliação periódica da atual Base Nacional Comum Curricular, para todas as etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Esta ação é considerada indispensável devido à rápida evolução da sociedade, no que diz respeito às suas necessidades, e de discussões e contestações feitas aos moldes em que foi construída e seus respectivos pormenores. Também neste caso, será importante uma avaliação em nível de cada ente federado, tendo em vista a natureza do documento.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VI - Parágrafo 58**

58. Deste modo, deve-se pensar num conjunto de metas que conciliem várias demandas a serem atendidas, com respectiva regulação, por Políticas Públicas abrangentes, em consonância com a legislação vigente e a BNCC

Texto para ser utilizado –		
58.	<p>Deste modo, deve-se pensar num conjunto de metas exequíveis que conciliem várias demandas a serem atendidas, com respectiva regulação, por Políticas Públicas abrangentes, em consonância com a legislação vigente e a BNCC.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

59. [SUB-EIXO VII] “O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

O SUB-EIXO VII estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação e a gestão democrática da escola pública. Como destaque, deverá ser tratada a participação popular e seu controle social.

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VII - Parágrafo 60**

60. A História da Educação Brasileira, em seu contexto mais amplo, contém registros de passagens importantes, que ajudaram na formação da identidade nacional, incluindo o modelo de ensino praticado e o próprio modelo de escola existente hoje no país.

Texto para ser utilizado –		
60.	<p>História da Educação Brasileira, em seu contexto mais amplo, contém registros de passagens importantes, LDB9394/1996 que ajudaram na formação da identidade nacional, incluindo o modelo de ensino praticado e o próprio modelo de escola existente hoje no país.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

72. [SUB-EIXO VIII] “O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

O SUB-EIXO VIII estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação e os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola. Particularmente, a discussão poderá iniciar pela especificidade da Educação em tempos de pandemia, porém, deverá ser abrangente, em termos de crises em geral.

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VIII - Parágrafo 73**

73. Ao avaliar e analisar os movimentos sociais ocorridos ao longo da história, diversos registros mostram que muitos destes movimentos decorrem de crises de várias origens e natureza. Na Sociologia, uma crise é explicada como uma reação turbulenta da sociedade, seja em nível local, seja regional ou mesmo mundial, advinda de causas políticas, antecedidas de problemas econômicos, conflitos bélicos, epidemias ou pandemias, dentre outros. ([Busca ativa](#))

Texto para ser utilizado –		
73.	<p>Ao avaliar e analisar os movimentos sociais ocorridos ao longo da história, diversos registros mostram que muitos destes movimentos decorrem de crises de várias origens e natureza. Na Sociologia, uma crise é explicada como uma reação turbulenta da sociedade, seja em nível local, seja regional ou mesmo mundial, advinda de causas políticas, antecedidas de problemas econômicos, conflitos bélicos, epidemias ou pandemias, dentre outros. (Busca ativa)</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VIII - Parágrafo 77**

77. As crises que assolaram o Brasil, via de regra, quase sempre tiveram efeitos extremamente danosos, devido à fragilidade de suas Políticas Públicas, que não apresentavam recursos preventivos para enfrentar eventuais intempéries, fossem elas de natureza especificamente econômica, em face de crises externas, em nível mundial, ou mesmo no tocante à Saúde, como epidemias ou pandemias.

Texto para ser utilizado –		
77.	<p>As crises que assolaram o Brasil, via de regra, quase sempre tiveram efeitos extremamente danosos, devido à fragilidade de suas Políticas Públicas, que não apresentavam recursos preventivos para enfrentar eventuais intempéries, fossem elas de natureza especificamente econômica, em face de crises externas, em nível mundial, ou mesmo no tocante à Saúde, como epidemias ou pandemias. Precisamos de políticas públicas que sejam executoras de verdade para fazer cumprir o que já existe.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO VIII - Parágrafo 79**

79. Nesse contexto, a CONAE 2022 deverá avaliar também estas peculiaridades históricas, com respeito à Educação, e estabelecer metas para a implementação e execução de Políticas Públicas que promovam a criação de mecanismos a serem utilizados sempre que necessário, para o enfrentamento de crises de qualquer natureza.

Texto para ser utilizado –		
79.	<p>Nesse contexto, a CONAE 2022 deverá avaliar também estas peculiaridades históricas, com respeito à Educação, e estabelecer metas para a implementação e execução de Políticas Públicas que promovam a criação de mecanismos a serem utilizados sempre que necessário, para o enfrentamento de crises de qualquer natureza. <i>(Principalmente o não uso do orçamento da União para fundos de campanha partidária eleitoral)</i></p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

83. [SUB-EIXO IX] “O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.”

O SUB-EIXO IX estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação e o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

✓ **Emenda: Eixo 1 SUBEIXO IX - Parágrafo 84**

84. Uma nação desenvolvida pressupõe um Sistema Educacional robusto e abrangente, supridor das demandas da nação, no tocante ao desenvolvimento de seus integrantes, desde a mais tenra idade até sua formação como cidadão pleno. Além disto, este sistema educacional deve ser pautado por uma legislação adequada à identidade nacional, acompanhada de planos de metas

periódicos, exequíveis, a serem rigorosamente cumpridos dentro de seu período de vigência.

Texto para ser utilizado –		
84.	<p>Uma nação desenvolvida pressupõe um Sistema Educacional robusto e abrangente, supridor das demandas da nação, no tocante ao desenvolvimento de seus integrantes, desde a mais tenra idade até sua formação como cidadão pleno. Além disto, este sistema educacional deve ser pautado por uma legislação adequada à identidade nacional, acompanhada de planos de metas periódicos, exequíveis, a serem rigorosamente cumpridos dentro de seu período de vigência. (Sistema nacional de Educação)</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

EIXO 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação

O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias e oferta de educação aberta e a distância

Um futuro construído hoje

✓ Emenda: Eixo 2 SUBEIXO I - Parágrafo 3

3. A escola concebida no Século XVIII é definida no tempo, no espaço e na sua forma de organização. Nela, os estudantes são agrupados por idade e em diferentes níveis para serem instruídos por adultos. Os professores, ao contrário dos profissionais, em muitas ocupações que privilegiam o intelecto, não estão no comando e têm pouca autonomia. A escolaridade e o processo de aprendizagem são concebidos como instrução. O paradigma subjacente é o do ensino e não o da aprendizagem.

Texto para ser utilizado –		
3.	<p>A escola concebida no Século XVIII é definida no tempo, no espaço e na sua forma de organização. Nela, os estudantes são agrupados por idade e em diferentes níveis para serem instruídos por adultos capacitados. Os professores, ao contrário dos profissionais, em muitas ocupações que privilegiam o intelecto, não estão no comando e têm pouca autonomia. A escolaridade e o processo de aprendizagem são concebidos como instrução. O paradigma subjacente é o do ensino e não o da aprendizagem.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ Emenda: Eixo 2 SUBEIXO I - Parágrafo 4

4. Uma das concepções, ainda hoje, predominantemente, praticada é a de que todos os estudantes devem aprender os mesmos conteúdos, ao mesmo tempo, do mesmo jeito e da forma mais passiva e disciplinada possível. Alunos estudam temas e disciplinas, muitas vezes, desconectados de suas vidas, o que não privilegia a capacidade de analisar e de resolver problemas, de compreender situações complexas, pensar criticamente, ser criativo, ser adaptável, trabalhar com outras pessoas, nem promover as estratégias do aprender a aprender por toda a vida – o que implica desenvolver a metacognição.

Texto para ser utilizado –		
4.	<p>Uma das concepções, ainda hoje, predominantemente, praticada é a de que todos os estudantes devem aprender os mesmos conteúdos, ao mesmo tempo, do mesmo jeito e da forma mais passiva e disciplinada possível. Alunos estudam temas e disciplinas, muitas vezes, desconectados de suas vidas, o que não privilegia a capacidade de analisar e de resolver problemas, de compreender situações complexas, pensar criticamente, ser criativo, ser adaptável, trabalhar com outras pessoas, nem promover as estratégias do aprender a aprender por toda a vida – o que implica desenvolver a metacognição.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">APROVADA</p>	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

II.O PNE 2024 – 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia de referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permita a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a dispositivos computacionais.

Políticas públicas em prol da integração da tecnologia e da conectividade à educação

Integração da tecnologia ao currículo

✓ **Emenda: Eixo 2 SUBEIXO II - Parágrafo 44**

44. Essa concepção de escola, que incorpora as novas tecnologias, está alinhada à perspectiva pedagógica trazida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)¹, que preconiza o uso crítico e responsável das tecnologias, tanto de maneira transversal quanto em uma área específica de conhecimento. No documento, três das dez competências gerais da BNCC explicitam o uso da tecnologia e de recursos digitais; e as outras sete sugerem a possibilidade de integração de tecnologias existentes aos processos educativos. Nessa direção, os processos de aprendizagem poderão aproximar os estudantes e despertar maior motivação e engajamento em todas as etapas da Educação Básica.

Texto para ser utilizado –		
44.	Essa concepção de escola, que incorpora as novas tecnologias, está alinhada à perspectiva pedagógica trazida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ² , que preconiza o uso crítico e responsável das tecnologias, tanto de maneira transversal quanto em uma área específica de conhecimento. No documento, três das dez competências gerais da BNCC explicitam o uso da tecnologia e de recursos digitais; e as outras sete sugerem a possibilidade de integração de tecnologias existentes aos processos educativos. Nessa direção, os processos de aprendizagem poderão aproximar os estudantes e despertar maior motivação e engajamento em todas as etapas da Educação Básica sem perder de vistas os objetos de conhecimento (BNCC). (Mogi Guaçu/SP)	APROVADA
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 2 SUBEIXO II - Parágrafo 51**

51. No entanto, para colocar o currículo em ação, é preciso superar o modelo da sala de aula “auditório” e diversificar as iniciativas e práticas

¹BRASIL Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a base. Brasília: MEC, 2018.

²BRASIL Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a base. Brasília: MEC, 2018.

pedagógicas, acompanhando as tendências, visando romper com a didática homogênea que marcou a Educação no século XX. Nessa perspectiva, as metodologias ativas têm importante papel, pois colocam o estudante no centro do processo educativo e possibilitam maior autonomia e responsabilização pelo seu processo de aprendizagem. Além disso, a abordagem interdisciplinar STEAM³, que trabalha o ensino de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática de forma integrada, com base em problemas da vida real, pode ser importante iniciativa para promover o aprendizado significativo e possibilitar uma formação conectada com os desafios futuros⁴.

Texto para ser utilizado –		
51.	<p>No entanto, para colocar o currículo em ação, é preciso superar o modelo da sala de aula “auditório” e diversificar as iniciativas e práticas pedagógicas, acompanhando as tendências, visando romper com algumas didáticas homogênea que marcou a Educação no século XX. Nessa perspectiva, as metodologias ativas têm importante papel, pois colocam o estudante no centro do processo educativo e possibilitam maior autonomia e responsabilização pelo seu processo de aprendizagem. Além disso, a abordagem interdisciplinar STEAM⁵, que trabalha o ensino de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática de forma integrada, com base em problemas da vida real, pode ser importante iniciativa para promover o aprendizado significativo e possibilitar uma formação conectada com os desafios futuros⁶.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 2 SUBEIXO II - Parágrafo 53**

³HARRIS, A.; BRUIN, L. R. Secondary school creativity, teacher practice and STEAM education: an international study. *Journal of Educational Change*, v. 19, p. 153-179, 2018.

⁴CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. *Educação STEAM: Insumos para a construção de uma agenda para o Brasil*. Brasília: CNI, 2021.

⁵HARRIS, A.; BRUIN, L. R. Secondary school creativity, teacher practice and STEAM education: an international study. *Journal of Educational Change*, v. 19, p. 153-179, 2018.

⁶CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. *Educação STEAM: Insumos para a construção de uma agenda para o Brasil*. Brasília: CNI, 2021.

O papel do professor na escola do futuro

53. Para que os professores possam atuar com base nos pilares de uma Educação inovadora, eles precisam desenvolver as competências que pretendem despertar e fomentar nos estudantes. Nessa perspectiva, a formação inicial e continuada deve ir além da adição de novos conhecimentos e habilidades técnicas e tecnológicas: necessita favorecer uma mudança de paradigma que permita ao professor fazer uma reconstrução do seu papel e propósito⁷. Na Educação do século XXI, o professor precisa deixar de ser um fornecedor de conteúdo, para assumir a função de mediador e assegurador de aprendizagem⁸. Isso significa que o compromisso primordial do professor é buscar os melhores caminhos para garantir que cada um explore e alcance todo o seu potencial de aprendizado. Para além da formação, os professores devem ser incentivados e precisam ter autonomia para inovar na sala de aula, utilizando novos recursos e metodologias. A inovação só ganha força em ambientes onde boas ideias podem ser implementadas e não são desencorajadas por uma gestão escolar tradicional e engessada.

Texto para ser utilizado –

53. Para que os professores possam atuar com base nos pilares de uma Educação inovadora, eles precisam desenvolver as competências que pretendem despertar e fomentar nos estudantes. Nessa perspectiva, a formação inicial e continuada deve ir além da adição de novos conhecimentos e habilidades técnicas e tecnológicas: necessita favorecer uma mudança de paradigma que permita ao professor fazer uma reconstrução do seu papel e propósito⁹. Na Educação do século XXI, o professor precisa deixar de ser um fornecedor de conteúdo, para assumir a função de mediador e assegurador de aprendizagem¹⁰. Isso significa que o compromisso primordial do professor é buscar os melhores caminhos para garantir que cada um explore e alcance todo o seu

⁷AMARAL, A. L.; BEZERRA, L. G. **Neurociência e educação: olhando para o futuro da aprendizagem**. No prelo.

⁸UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP: Cátedra De Educação Básica. **Ciclo Ação e Formação do Professor**. São Paulo: USP, 2019.

⁹AMARAL, A. L.; BEZERRA, L. G. **Neurociência e educação: olhando para o futuro da aprendizagem**. No prelo.

¹⁰UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP: Cátedra De Educação Básica. **Ciclo Ação e Formação do Professor**. São Paulo: USP, 2019.

potencial de aprendizado. Para além da formação, os professores devem ser incentivados e precisam ter autonomia para inovar na sala de aula, utilizando novos recursos e metodologias. A inovação só ganha força em ambientes onde boas ideias podem ser implementadas e não são desencorajadas por uma gestão escolar tradicional e engessada, **cabendo para isso a incorporação dos ideais e valores, propostos neste Eixo, no Projeto Político Pedagógico da escola.**

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA ()

SUBSTITUTIVA ()

EIXO 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

I.O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da Educação

Importância da instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE)

✓ Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 3

3. Trata-se, assim, de ferramenta essencial para que se cumpra em plenitude o compromisso com o direito à Educação a que todos os brasileiros fazem jus, conforme art. 205 da Constituição Federal (CF). A CF também é cristalina ao determinar no caput do art. 211, que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração e seus sistemas de ensino”. O §4o do referido dispositivo, por sua vez, reitera essa diretriz, detalhando que os entes federados deverão definir formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.

Texto para ser utilizado –

3.	<p>Trata-se, assim, de ferramenta essencial para que se cumpra em plenitude o compromisso com o direito à Educação a que todos os brasileiros fazem jus, conforme art. 205 da Constituição Federal (CF). A CF também é cristalina ao determinar no caput do art. 211, que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração e responsabilidade seus sistemas de ensino”. O §4o do referido dispositivo, por sua vez, reitera essa diretriz, detalhando que os entes federados deverão definir formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">APROVADA</p>			
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center; color: blue; font-weight: bold;">ADITIVA (x)</td> <td style="width: 33%; text-align: center; color: red; font-weight: bold;">SUPRESSIVA ()</td> <td style="width: 33%; text-align: center; color: green; font-weight: bold;">SUBSTITUTIVA ()</td> </tr> </table>		ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()		

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 4**

4. Estruturá-lo em lei complementar é também dar cumprimento adicional ao art. 23, parágrafo único, da CF, que estabelece que leis complementares deverão fixar normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Vale lembrar também que o art. 214 da Carta Magna cita explicitamente a existência do SNE, ao propor que o Plano Nacional de Educação (PNE) deverá ter duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração, e que a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o atual PNE 2014-2024, previa, nº art. 13, a instituição do SNE até 2016.

Texto para ser utilizado –

4. Estruturá-lo em lei complementar é também dar cumprimento adicional ao art. 23, parágrafo único, da CF, que estabelece que leis complementares deverão fixar normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Vale lembrar também que o art. 214 da Carta Magna cita explicitamente a existência do SNE, ao propor que o Plano Nacional de Educação (PNE) deverá ter duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração e **responsabilidade**, e que a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o atual PNE 2014-2024, previa, no nº art. 13, a instituição do SNE até 2016.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA ()

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 5**

5. Há, portanto, diretrizes constitucionais e legais para que se estabeleça no País uma estrutura que dinamize os sistemas já existentes, nos âmbitos estadual e municipal, e que realize a costura institucional necessária para que os entes federados não somente cooperem entre si, mas efetivamente colaborem e atuem de forma sinérgica, em direção à inclusão, à equidade e à qualidade do ensino oferecido para todos os estudantes brasileiros. Trata-se, assim, de finalmente dar cumprimento à visão expressa em 1932 no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova¹¹:

a unidade educativa – essa obra imensa que a União terá de realizar, sob pena de perecer como nacionalidade, se manifestará então como uma força viva, um espírito comum, um estado de ânimo nacional, nesse regime livre de intercâmbio, solidariedade e cooperação, que (...) abrirá margem a uma sucessão ininterrupta de esforços fecundos em criações e iniciativas.

¹¹ Disponível em:

https://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educacao_Nova.pdf. Acesso em: 4 jun. 2021.

Texto para ser utilizado –

5. Há, portanto, diretrizes constitucionais e legais para que se estabeleça no País uma estrutura que dinamize os sistemas já existentes, nos âmbitos estadual e municipal, e que realize a costura institucional necessária para que os entes federados não somente cooperem entre si, mas efetivamente ~~colaborem e~~ **atuem e se responsabilizem** de forma sinérgica, em direção à inclusão, à equidade e à qualidade do ensino oferecido para todos os estudantes brasileiros. Trata-se, assim, de finalmente dar cumprimento à visão expressa em 1932 no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova¹¹:

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 7**

7. Cumpre acrescentar que em vários momentos, durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19, e em outras pandemias já enfrentadas pelo Brasil, gestores e especialistas em educação têm se feito uma pergunta bastante pertinente, ainda que, em certa medida, desoladora: se o SNE já estivesse implantado no Brasil, as dificuldades e os desafios de garantir conectividade e qualidade do ensino seriam menos complicados de serem enfrentadas? A resposta mais comum é sim, o Sistema faria muita diferença não somente em situações corriqueiras, mas também nesses momentos complexos e disruptivos.

Texto para ser utilizado –

7. Cumpre acrescentar que em vários momentos, durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19, ~~e em outras pandemias já enfrentadas pelo Brasil~~, gestores e especialistas em educação têm se feito uma pergunta bastante pertinente, ainda que, em certa medida, desoladora: se o SNE já estivesse implantado no Brasil, as dificuldades e os desafios de garantir conectividade e qualidade do ensino seriam menos complicados de serem enfrentadas? A resposta mais comum é sim, ~~mas isso é mera especulação, para termos uma resposta efetiva seria necessário que o SNE já estivesse ativo. o Sistema faria muita diferença não somente em situações corriqueiras, mas também nesses momentos complexos e disruptivos.~~

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 9**

9. Ainda nesse sentido, é preciso articular a atuação dessas comissões à do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às dos respectivos conselhos estaduais e municipais, bem como com todos os elementos que compõem o SNE, a partir do diálogo constante. Vale lembrar, ainda, a importância de se abrirem veredas entre as diferentes áreas de atuação junto a crianças e adolescentes, tema que, em função de sua importância, será desenvolvido em seção específica deste texto.

Texto para ser utilizado –

9. Ainda nesse sentido, é preciso articular a atuação dessas comissões à do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às dos respectivos conselhos estaduais e municipais, bem como com todos os elementos que compõem o SNE, a partir do diálogo constante. ~~Vale lembrar, ainda,~~ Ressaltando a importância de se abrirem caminhos veredas entre as diferentes áreas de atuação junto a crianças e adolescentes, tema que, em função de sua importância, será desenvolvido em seção específica deste texto.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 10**

10. Também em seção específica, abordaremos a questão do financiamento do Sistema. Trata-se de aspecto fundante, pois toda a arquitetura proposta passa pelo desafio dos recursos financeiros, por meio dos quais será possível, em todo o País, assegurar infraestrutura adequada para atendimento aos estudantes e valorização dos profissionais da educação, com garantia de formação inicial e continuada, articulada às demandas contemporâneas e de planos de carreira adequados, que cumpram as diretrizes da Lei nº 11.738, de 7 de julho de 2008, que instituiu Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério da Educação básica.

Texto para ser utilizado –

10. ~~Também em seção específica, abordaremos a~~ Em questão do financiamento do Sistema. ~~Trata-se~~ de aspecto fundante, ~~pois~~ toda a arquitetura proposta passa pelo desafio dos recursos financeiros, por meio dos quais será possível, em todo o País, assegurar infraestrutura adequada para atendimento aos estudantes e valorização dos profissionais da educação, com garantia de formação inicial e continuada, articulada às demandas contemporâneas e de planos de carreira adequados, que cumpram as diretrizes da Lei nº 11.738, de 7 de julho de 2008, que instituiu Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério da Educação básica.

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA (x)

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 12**

Aspectos da avaliação e da regulação da Educação no SNE

12 . O SNE deve estar estruturado a partir de parâmetros consistentes de aferição da qualidade da oferta e do alcance da implementação de programas, projetos e ações, incluindo aspectos como infraestrutura, gestão escolar, perfil dos estudantes e dos profissionais da Educação e aprendizagem dos alunos (e da própria instituição). Esses dados são fundamentais para que se construam leituras adequadas acerca dos cenários e se possam fazer eventuais ajustes nos rumos e na atuação dos atores envolvidos. Os resultados das avaliações são importantes também para fazer com que se façam valer os mecanismos supletivos e redistributivos, tanto na esfera financeira quanto na esfera técnica. Em outras palavras, não se faz política pública sem avaliação – e isso não é diferente no âmbito do SNE.

Texto para ser utilizado –

12.	<p>O SNE deve estar estruturado a partir de parâmetros consistentes de aferição da qualidade da oferta e do alcance da implementação de programas, projetos e ações, incluindo aspectos como infraestrutura, gestão escolar, perfil dos estudantes e dos profissionais da Educação e aprendizagem dos alunos (e da própria instituição). Esses dados são fundamentais para que se construam leituras adequadas acerca dos cenários e se possam fazer eventuais ajustes nos rumos e na atuação dos atores envolvidos. Os resultados das avaliações são importantes também para fazer com que se façam valer os mecanismos supletivos e redistributivos, tanto na esfera financeira quanto na esfera técnica. É necessário planejamento e avaliação. Em outras palavras, não se faz política pública sem avaliação – e isso não é diferente no âmbito do SNE.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA (x)	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 13**

13. A avaliação e a regulação são, assim, a espinha dorsal do SNE, entendidas não como atividade pro forma, mas como verdadeiro armazém vivo e dinâmico de dados, informações e análises úteis para os gestores em todas as instâncias, mormente no âmbito da comissão tripartite (nacional) e das comissões bipartites (estaduais).

Texto para ser utilizado –

13. A avaliação e a regulação são, assim, a espinha dorsal do SNE, entendidas não como atividade pro forma, mas como verdadeiro armazém vivo e dinâmico de dados, informações e análises úteis para os gestores em todas as instâncias, mormente no âmbito da comissão tripartite (nacional) e das comissões bipartites (municipais e estaduais).

(Mogi Guaçu/SP)

APROVADA

ADITIVA (x)

SUPRESSIVA ()

SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO I - Parágrafo 14**

14. Nesse contexto, destacamos a importância do sistema nacional de avaliação da Educação básica que, no âmbito do SNE aprovado, deve ser construído por meio da orquestração entre sistemas de ensino públicos e privados, de todos os entes federados, a fim de constituir e acompanhar uma linha histórica que efetivamente funcione como provedora de subsídios consistentes para a formulação de políticas públicas. Vale lembrar, nesse aspecto, a importância de aproveitar e integrar os sistemas de avaliação próprios, já desenvolvidos pelos sistemas de ensino, a fim de efetuar a articulação metodológica necessária e a consequente potencialização da análise dos resultados.

Texto para ser utilizado –		
14.	<p>Nesse contexto, destacamos a importância do sistema nacional de avaliação da Educação básica que, no âmbito do SNE aprovado, deve ser construído por meio da orquestração entre sistemas de ensino públicos e privados, de todos os entes federados, a fim de constituir e acompanhar uma linha histórica que efetivamente funcione como provedora de subsídios consistentes para a formulação de políticas públicas. Vale lembrar, nesse aspecto, a importância de aproveitar e integrar os sistemas de avaliação próprios, já desenvolvidos pelos sistemas de ensino, a fim de efetuar a articulação metodológica necessária e a consequente potencialização da análise dos resultados.</p> <p>(Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

✓ **Emenda: Eixo 3 SUBEIXO III - Parágrafo 36**

O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social

36. Mais uma vez, é importante ressaltar que a estrutura de financiamento público da educação deve ser respeitada a despeito de qualquer reforma econômica.

Texto para ser utilizado –		
36.	<p>Mais uma vez, É importante ressaltar que a estrutura de financiamento público da educação deve ser respeitada a despeito de qualquer reforma econômica.</p> <p>Mogi Guaçu/SP)</p> <p style="text-align: center;">APROVADA</p>	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (x)	SUBSTITUTIVA ()

ANEXOS

CRONOGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ACORDO OS EIXOS E SUBEIXOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: 10/12/2021 Á 15/12/2021:
Apresentação dos eixos e temáticas á todas as equipes; Palestra online de acordo o tema da CONAE; Plenária Final

EQUIPE 01 – Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

Equipe 1 - O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas			
Sub-eixos	Coordenadores Relatores e equipe	Instituições/ Segmentos participantes	Número de pessoas
Sub-eixo 1 Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022– Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até2022	Coordenador: Graciele Laura Ferraz De Godoi e Ana Cristina Melo Leinatti Relator: Ana Flávia Chiorato	PEB 1; Auxiliar de educação inclusiva; Auxiliar de educação; Diretor escolar; Coordenadora	11 participantes
Sub-eixo 2 O Plano Nacional de Educação 2014–2024-Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas	Membros da equipe: Maria aparecida Ferreira Victório;Rozinei Menegoni Domingues; Flávia Rafaela Ferreira; Carlos Alberto da Silva; Suelange Torres do Nascimento; Ana Beatriz Martinho Rodrigues; Maria aparecida Ferreira; Victório Menegoni Domingues; Flávia Rafaela Ferreira; Carlos Alberto da Silva; Suelange Torres do Nascimento		
Sub-eixo 3 O PNE 2024 – 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.			

Equipe 2 – divisão dos sub-eixos			
O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas			
Sub-eixos	Coordenadores do grupo Relatores e equipe	Instituições/ Segmentos participantes	Número de pessoas
<p>Sub-eixo 4</p> <p>O PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.</p>	<p>Coordenador: Veronica Bergamin Leforte) e Josiane Correa da Silva</p> <p>Relator: Antonia de Fátima Forgati Zanco</p>	<p>Fórum Municipal de Educação; Administrador de Ceis; Coordenadora Pedagógica; Educação inclusiva; Professores; OSC</p>	<p>09 participantes</p>
<p>Sub-eixo 5</p> <p>O PNE 2024– 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.</p>	<p>Membros da equipe: Renata Ortega; Sandra Zamarian; Mara Lúcia A. da Silva; Renata Silva Matavelli; Márcia Cristina de Lima Vitor; Andressa Cristiane Pedriali; Flávia Braganholi; Ana Maria Cristina Justino; Rosana Cristina dos S. Milanez.</p>		
<p>Sub-eixo 6</p> <p>O PNE2024–2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum–BNCC.</p>			

EQUIPE 03 – Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

Equipe 3 – divisão dos sub-eixos			
O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas			
Sub-eixos	Coordenadores do grupo Relatores e equipe	Instituições/ Segmentos participantes	Número de pessoas
<p>Sub-eixo 7</p> <p>O PNE2024–2034: a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social</p>	<p>Coordenador: Tânia Aparecida Sbrici Pirolla Relator: Roseli Davoli Zacarioto</p>	<p>Professores; Estagiários; Diretor; Coordenador pedagógico</p>	<p>08 participantes</p>
<p>Sub-eixo 8</p> <p>O PNE2024–2034: os limites e necessidades impostas por crises que impactem a escola: Educação em tempos de pandemia</p>	<p>Membros da equipe: Maria Ap Lisboa Pifano; Jessilene de Almeida Alves Siqueira; Ana Stela de Menezes Lopes; César Augusto Rodrigues; Juditte Batista Campos; Maria Elisabeth Stancial de Souza; Eliana Mamede; Juliana Isabel Brito Chagas Canhete.</p>		
<p>Sub-eixo 9</p> <p>O PNE 2024 – 2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.</p>			

EQUIPE 04 – Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

EQUIPE 04 – divisão dos sub-eixos			
Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.			
Sub-eixos	Coordenadores do grupo Relatores e equipe	Instituições/ Segmentos participantes	Número de pessoas
<p>Sub-eixo 1</p> <p>O PNE 2024 – 2034 na construção de uma escola para o futuro: assegure o acesso à inovação, tecnologias, metodologias ativas, oferta de educação aberta e a distância</p>	<p>Coordenador: Sandra Regina Turquino Zequim</p> <p>Relator: Vanderlei Roberto Gabrício</p> <p>Membros da equipe Ana Sara Francisco; Alex Barreiro; Tânia Cristina Bulgarelli da Silva; Renata Ortega; Maria de Fátima Rossati de Oliveira; Gueber C Chagas Macario; Lucia Cristina Pereira; Anelise Manon de Toledo; Daniela de Oliveira Munhoz.</p>	<p>Coordenador escolar; Professores. Diretor; Ensino profissionalizante</p>	<p>09 participantes</p>
<p>Sub-eixo 2</p> <p>O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais</p>			

EQUIPE 05 – Eixo 3. Criação do SNE: Avaliação da legislação inerente, proposta do modelo

EQUIPE 05 – divisão dos sub-eixos			
Criação do SNE: Avaliação da legislação inerente, proposta do modelo			
Sub-eixos	Coordenadores do grupo Relatores e equipe	Instituições/ Segmentos participantes	Número de pessoas
<p>Sub-eixo 1</p> <p>O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação</p>	<p>Coordenador: Prof Válério (APEOESP) e Isabel Vieira Bonvicini</p> <p>Relator: Eda Maria Brunheroto</p> <p>Membros da equipe: Alessandra Alves de Oliveira; Eda Maria Brunheroto; Adriana Aparecida Depieri; Ana Maria Vicente; Cleuza Maria de Souza; Prof Clauber de Oliveira Rossini;</p>	<p>Professores. Instituições privadas; Fórum Municipal de Educação; DE</p>	<p>10 participantes</p>
<p>Sub-eixo 2</p> <p>O PNE 2024 – 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação</p>	<p>Marcelo aparecido Casadei; Sandra Assenço Navarro; Ana Maria Gabriel de Melo; Ana Maria Cristina Justini;</p>		
<p>Sub-eixo 3</p> <p>O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social</p>			

IV CONAE NACIONAL (2021-2022)

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU – São Paulo

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação (CONAE) é espaço democrático organizado pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

I - Por meio da CONAE, composta pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação (FME) buscarão garantir espaços democráticos de discussão e preservação da qualidade social da Educação Pública.

II - A IV CONAE 2022, nas diferentes etapas, tem como tema central “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Art. 2º. São objetivos da IV CONAE:

I - Avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global dos Planos de Educação;

II - Avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de Educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;

III - conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE (2024-2034).

Art. 3º. O tema central da IV CONAE 2021-2022, conforme explicitado no seu Documento Referência está dividido em eixos e subeixos, assim organizados:

I - **Eixo 1.** O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas, sendo os Subeixos:

§ 1º Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 - Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.

§ 2º O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.

§ 3º PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

§ 4º O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.

§ 5º O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem e gestão do fluxo escolar.

§ 6º O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

§ 7º O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

§ 8º - O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

§ 9º O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

II - Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação. Subeixos:

§ 1º O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância;

§ 2º O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais;

III - Eixo 3. Criação do Sistema Nacional de Educação (SNE): avaliação da legislação inerente e do modelo em construção. Subeixos:

§ 1º O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

§ 2º O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação e

§ 3º O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 4º.A Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.005/2014 (PNE) e a Lei nº [4958, de 23/06/2015](#)- PME de **Mogi Guaçu**, realizará a Conferência Municipal de Educação - IV CONAE (2021-2022).

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação deliberou que a IV CONAE - Etapa Municipal acontecerá no dia 15 de dezembro de 2021, na forma presencial, sendo que as conferências preparatórias ocorrerão, nos dias 10, 13 e 14 de dezembro de forma remota.

§ 2º A Conferência Municipal de Educação possui caráter mobilizador e deliberativo, com o propósito de apresentar propostas “que tragam a avaliação da situação do cumprimento das Metas Intermediárias do Plano Nacional de Educação PNE objetivando contribuir apontando possibilidades para a melhoria do alcance das estratégias do PNE; fomentar a pactuação de responsabilidades entre os entes federativos que garantam o direito à Educação; exigir empenho e agilidade no cumprimento do PNE; monitorar e avaliar a implementação do Plano Municipal de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais de maneira a contribuir para a garantia do direito à Educação com qualidade social, democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas residentes no município e no estado.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º. A Etapa Municipal da IV CONAE tem por objetivos:

I - Avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME) de Mogi Guaçu, com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - Avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME), os avanços e os desafios para a política pública educacional;

III - Conclamar a população do Município para a elaboração e a aprovação do novo PNE (2024-2034).

TÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. A Etapa Municipal da IV CONAE será precedida por Conferências Preparatórias, organizadas localmente, sem caráter deliberativo:

I - As Conferências Preparatórias livres serão organizadas por segmentos interessados e com ampla participação da sociedade, não tendo caráter deliberativo realizadas na forma presencial ou remota, seguindo os protocolos de prevenção e disseminação da COVID-19.

II - A Etapa Municipal realizar-se-á de forma presencial e remota, seguindo os protocolos de prevenção e disseminação da COVID-19, com carga horária de 12h horas, distribuídas em período matutino e vespertino e presencial e remoto.

III Participam deste processo, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área de educação e todos os profissionais e pessoas interessadas em contribuir para a melhoria da educação guaçuana conforme critérios estabelecidos neste Regimento.

IV - As pessoas com deficiência (PcD) participantes deverão indicar na ficha de inscrição o recurso de acessibilidade necessário que deverá ser garantido para sua plena participação na Etapa Municipal.

Art. 7º A Conferência Municipal de Educação será presidida por membro do Fórum Municipal de Educação.

Art. 8º. A Conferência Municipal terá como referência este Regimento Interno, observando os aspectos políticos, técnicos, administrativos e financeiros que sejam relevantes para a realização na Etapa Municipal.

Art. 9º. A comissão organizadora constituirá duas comissões e grupos de trabalho (caso necessário), para a execução das ações referentes a Etapa Municipal da IVCONAE (2021-2022), da seguinte forma:

I – Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS).

II - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD).

§1º A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação é responsável por:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos orientadores sobre metodologia das diferentes etapas da conferência;
- d) Encaminhar a UNCME o calendário e a programação da Conferência, por meio do endereço eletrônico: conae.uncmesp@gmail.com
- e) Realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Municipal da IV CONAE (2021-2022), assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.
- f) garantir acessibilidade e condições de participação às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão de todos nas etapas da IV CONAE Municipal 2021-2022.

§ 2º A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável por:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

- b) Elaborar Regimento Interno para a aprovação na Conferência;
- c) Sistematizar as emendas aprovadas na Plenária Final da Conferência Municipal; e,
- d) Elaborar relatório final da IV CONAE Municipal que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora local, a ser encaminhado por meio eletrônico, de acordo com orientações e deliberações do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da UNCME/SP conae.uncmesp@gmail.com

§3º Poderão ser criados outros grupos de trabalho por deliberação do Fórum Municipal de Educação, sendo todos os grupos de trabalho vinculados às duas Comissões.

TÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA MUNICIPAL IV CONAE DE MOGI GUAÇU/SP

Art. 10. A Etapa Municipal da IV CONAE/ contará com participação representativa das várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário sediados no Município; dos sistemas de ensino; das entidades de trabalhadores/as da educação; de empresários/as; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação da diversidade e dos conselhos e fóruns de educação, conforme quadros constantes neste Regimento.

Art. 11. Os (as) participantes da Etapa Municipal da IV CONAE estão distribuídos/as em cinco categorias:

I – Delegado (as) eleitos (as) na Conferência Municipal e referendado na Etapa Regional, por segmentos e setores sociais, com voto nas plenárias deliberativas da Conferência, com direito à voz e voto nas plenárias.

II – Delegados (as) natos(as) com direito à voz e voto nas plenárias.

III – Delegado(as) representantes dos órgãos de controle, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência.

IV – Observadores(as), sem direito à voz e a voto, em quaisquer das atividades deliberativas da Etapa Municipal.

V - Convidados pelo Fórum Municipal de Educação de Mogi Guaçu, sem direito a voz e voto.

§ 1º Delegados são todos àqueles que representarão os segmentos da educação e setores sociais, inscritos e presentes na Conferência Municipal.

§ 2º São considerados delegados natos, da etapa municipal, os membros titulares do Fórum Municipal de Educação e das Comissões Especiais Municipais.

Art. 12. Os delegados (as) eleitos (as) e homologados na Plenária Final, dessa Etapa Municipal, deverão participar como representantes de todos os segmentos e setores do território do Município e serão cadastrados para a Etapa Regional da IV CONAE/SP.

§ 1º Na Etapa Regional, passarão por nova eleição entre os delegados presentes, para então, terem o direito de acessarem a Etapa Estadual.

§ 2º As vagas para as Etapas Municipal e Regional são de acordo a distribuição dos municípios divididos por núcleos conforme critérios estabelecidos pela UNCME/SP observando obrigatoriamente se inscrito no segmento ou setor correspondente a que foi eleito e ter participado das Etapas precedentes da CONAE/SP. Para a etapa estadual o núcleo 10 ao qual o município de Mogi Guaçu é pertencente poderá ser eleito 76 (setenta e seis) delegados para a etapa estadual.

§ 3º O delegado que não participar da Etapa Regional, automaticamente perderá a respectiva vaga.

§ 4º A CONAE Municipal de Mogi Guaçu terá as seguintes vagas de delegados, conforme quantitativos, detalhados a seguir:

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU			
Nº DE DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU ELEITOS PARA LEVAR À REGIONAL			
Colegiado de Educação			Diversidade
Educação Básica	Ensino Superior	Ed. Profissional e Tecnológica	LGBT, Quilombolas, Negros, Idosos, Juventude, População do Campo, Indígenas, EJA, Pessoa com Deficiências/Público da Ed. Especial
02	01	01	01
05 DELEGADOS			

§ 4º As Representações do ensino público: rede municipal, estadual e federal e rede privada, deverão ser distribuídas entre: Educação Básica = professores, gestores, servidores, estudantes; Ensino Superior (do Município) = professores, gestores, servidores, estudantes; Ed. Profissional e Tecnológica = professores, gestores, servidores, estudantes.

§ 5º Delegados representantes dos Setores Sociais - Diversidade, observando e respeitando os grupos de maior representatividade presentes na Conferência: LGBT, EJA, Pessoa Com Deficiência/Público da Educação Especial, Idoso, Quilombolas, Indígenas, Negros, População do Campo, Ciganos/Povos Itinerantes, Mulheres e Juventude.

TÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 13. A partir da identificação dos representantes, faz-se a divisão destes por grupos distintos, a saber:

- I – Educação Básica;
- II – Educação Superior;
- III – Educação Profissional e Tecnológica;

IV –Diversidade (LGBT,EJA,Pessoa com deficiência /público da Educação Especial, Idoso, Quilombolas, Indígenas, Negros, População do Campo, Ciganos/ Povos Itinerantes,Mulheres,Juventude).

Art. 14. A eleição acontecerá entre os pares de cada segmento e será efetivada por maioria simples dos votos.

Art.15. Os delegados eleitos participarão da Etapa Regional.

Art. 16. Serão observadores (as) os inscritos (as) à Etapa Municipal da IV CONAE MUNICIPAL de Mogi Guaçu/SP, que se identificarem como representantes de organizações não-governamentais e demais interessados/as em acompanhar o desenvolvimento da Conferência.

TÍTULO VII

DA DINÂMICA DA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONAE – MOGI GUAÇU/SP

Art. 17. A CONAE Municipal será estruturada, conforme o documento Referência do Fórum Nacional de Educação - FNE e sobe as orientações da UNCME/SP, e terá a seguinte dinâmica:

- I - Credenciamento;
- II - Apresentação cultural;
- III - Solenidade e mesa de abertura;
- IV - Plenária de aprovação do Regimento Interno;
- V - Palestras de abertura;
- VI - Plenárias dos três Eixos;
- VII - Plenárias dos Segmentos Educacionais e Setores Sociais para eleição de Delegados que deverão ir à Etapa Regional;
- VIII - Plenária final;
- IX - Homologação dos Delegados.

Art. 18. Os debates na Etapa Municipal da IV CONAE Municipal de Mogi Guaçu/SP orientar-se-ão por visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os (as) participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e

expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

TÍTULO VIII

DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA

Art. 19. As propostas de emendas aprovadas na Conferência Municipal de Educação Mogi Guaçu serão sistematizadas ao final da Etapa Municipal e encaminhadas à Comissão Organizadora da UNCME/SP.

§ 1º No Documento Referência poderão ocorrer três tipos de emendas:

- a) Aditivas;
- b) Supressivas; e,
- c) Substitutivas.

§ 2º Também poderão ser incluídos novos parágrafos como emendas ao Documento Referência, conforme este Regimento.

Art. 20. As discussões realizadas nas atividades da Etapa Municipal da IV CONAE/ de Mogi Guaçu/SP orientar-se-ão pelo conteúdo do Documento Referência encaminhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE).

SEÇÃO I

DAS PLENÁRIAS DE EIXO

Art. 21. A Coordenação das Plenárias de Eixo será exercida por membros do Fórum Municipal de Educação ou profissionais do campo da educação recomendados/convidados pela Coordenação do FME de Mogi Guaçu

I - Caberá ao coordenador da plenária de eixo/subeixo conduzir debates e votações, sendo ele responsável pelo controle do tempo das intervenções, bem como o registro dos destaques do Documento Referência;

II - O coordenador das plenárias de eixo/subeixo não participará das votações das emendas, mas poderá se candidatar às vagas de Delegados da Conferência Municipal de Educação.

Art. 22. As Plenárias de Eixo terão as seguintes etapas:

I - Apresentação da equipe de coordenação da dinâmica dos trabalhos (Coordenador, Relator).

II - Leitura dos destaques orais do respectivo Eixo Temático e Subeixos, de acordo com os estudos prévios orientados pelo Fórum Municipal de Educação;

III - Discussão dos destaques e votação;

IV - Encaminhamentos das deliberações para a Plenária Final.

Art. 23. As intervenções nas Plenárias de Eixo deverão acontecer num intervalo de tempo de até três (03) minutos para cada participante, de acordo com a seguinte orientação:

I - Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não;

II - Havendo necessidade, cabe à coordenação da plenária submeter aos delegados a possibilidade de novas intervenções;

III - As declarações de voto deverão ser encaminhadas, por escrito, à coordenação para posterior registro nos anexos da Etapa Municipal da IVCONAE MUNICIPAL.

Art. 24. A discussão e as deliberações terão os seguintes critérios:

I - As emendas que obtiveram mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos(das) presentes nas plenárias de eixo serão incorporadas ao Relatório Final da Etapa Municipal, sem necessidade de serem encaminhadas à Plenária Final;

II - As emendas que obtiveram entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) de votos dos(das) presentes nas Plenárias de Eixo serão encaminhadas para apreciação na Plenária Final;

III - As emendas destacadas e discutidas nas Plenárias de Eixo, que não obtiverem 30% (trinta por cento) de votos dos(das) presentes, serão consideradas rejeitadas, sendo anexadas ao Relatório Final da Etapa Municipal.

SEÇÃO II

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 25. Na Plenária Final, as propostas que obtiveram aprovação entre 30% e 50% nas Plenárias de Eixo serão votadas e serão aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos(das) presentes.

§ 1º Constarão do Relatório Final da Etapa Municipal da IV CONAE MUNICIPAL as propostas aprovadas na Plenária Final e as que foram previamente aprovadas nas Plenárias de Eixo com aprovação superior a 50%.

§ 2º As emendas que não forem aprovadas tanto nas Plenárias de Eixo, como na Plenária Final da Etapa Municipal da IV CONAE MUNICIPAL, constarão como anexo do Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 26. As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos que, se necessário, consultará a plenária.

Art.27. Será realizada a homologação dos Delegados, por segmento educacional e setores sociais, na Plenária Final.

SEÇÃO III DAS MOÇÕES

Art. 28. Os(as) delegados(as) só poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos da IV CONAE 2022.

§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por pelo menos 50% (cinquenta por cento) ou mais dos(as) participantes credenciados na Etapa Municipal da IV CONAE MUNICIPAL, ou que forem apresentadas por 2 (duas) ou mais entidades de abrangência municipal, representadas na Conferência;

§ 2º As moções serão registradas, até 30 minutos antes do início da Plenária Final;

§ 3º Todas as moções deverão ser recebidas por representantes da Comissão de Monitoramento e Sistematização da IV CONAE MUNICIPAL, que

submeterão aos participantes credenciados, antes da realização da Plenária Final no dia da Conferência;

§ 4º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Etapa Municipal da IV CONAE.

TÍTULO IX DO CREDENCIAMENTO

Art. 29. O credenciamento dos participantes da Etapa Municipal da IV CONAEMUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 2021-2022 ocorrerá por meio presencial ou remoto, conforme definido na programação oficial.

TÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 30. As despesas com a organização e a realização da Etapa Municipal da IV CONAE MUNICIPAL ocorrerão, se possível, à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu/SP e/ou diferentes formas de apoio em regime de colaboração entre as instituições locais.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O Fórum Municipal de Educação de Mogi Guaçu/SP promoverá articulação com as redes de ensino, públicas e privadas, para liberação dos profissionais, delegados eleitos e natos, para participarem das etapas Municipal e Regional da Conferência de Educação, neste ano de 2021.

Art.32. O Fórum Municipal de Educação promoverá articulação com as redes de ensino, municipal e estadual, para divulgação da Conferência Municipal de Educação.

Art.33. Este Regimento normatiza a dinâmica da realização da Conferência Municipal de Educação de Mogi Guaçu/SP e estará disponível no site da

Prefeitura no ato da inscrição dos interessados e/ou por diferentes meios de publicar este documento.

Parágrafo Único: Este Regimento será considerado aprovado, em votação aberta no início do evento, por 50% mais um dos inscritos presentes.

Art.34. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Especial de Sistematização da IV CONAE MUNICIPAL (2021-2022).

Mogi Guaçu/SP, 15 de dezembro de 2021

LISTA DE PRESENÇA DA CONAE MOGI GUAÇU

	NOME	RG
1.	ROSELI DE FÁTIMA DAVOLI ZACARIOTTO	19.372.096
2.	LÚCIA CRISTINA PEREIRA	19.271.642-6
3.	MARIA APARECIDA LISBOA PINAFO	12.796.247
4.	ROSANA CRISTINA SANTOS MILANEZ	24.383.309-X
5.	ALEX BARREIRO	43.439.593-6
6.	KAHEIJI CABRAL ITO	28.528.515-4
7.	SANDRA REGINA TURQUINO ZEQUIM	59.558.695-8
8.	MARA LÚCIA ANTÔNIO DA SILVA	24.859.780-2
9.	MARIA APARECIDA JESUS DE SOUZA	7.996.955
10.	JULIANA CALZAVARA TREVISAN	21.872.933-2
11.	ALAIR ALVES JÚNIOR	26.669.363-5
12.	ELIANA LEME MAMEDE DE LIMA	18.748.374
13.	JUDITTE BATISTA DE CAMPOS	26.358.636-4
14.	MARIA APARECIDA FERREIRA VICTORIO	16.756.603-9
15.	ROZINEI MENEGONI DOMINGUES	21.496.412-7
16.	TÂNIA CRISTINA BULGARELLI DA SILVA	15.665.752-1
17.	ANNA BEATRIZ MARTINHO RODRIGUES	43.486.135-2
18.	VANDERLEI ROBERTO GABRÍCIO	24.835.466-8
19.	RENATA SILVA MATAVELLI	43.022.518-0
20.	RENATA APARECIDA ORTEGA VERDOLINI	34.123.365-1
21.	JANAINA CABRAL ITO DE ANDRADE	28.528.514-2
22.	ANA LUIZA EUGENIO CUNHA	20.121.055-1
23.	CLAUBER DE OLIVEIRA ROSSINI	22.897.995-X
24.	LAMINA OLIVEIRA DA SILVA	9.308.943
25.	JOSIANE CORREA DA SILVA	34.999.128-5
26.	ARACI AP. DE MORAES FRANCA	7.206.419
27.	SUELANGE TORRES DO NASCIMENTO	32.117.500-1
28.	LILIAN BELIZÁRIO DOS SANTOS	25.216.481-7
29.	SANDRA ASSENÇO NAVARRO	16.970.279-2
30.	LUCIENE APARECIDA GASTALDELLI BAIOCCHI	32.226.112-0
31.	TÂNIA APARECIDA SBRICI PIROLLA	18.565.553-1
32.	PAULO ALEXANDRE PALIARI	21.904.950-X
33.	MARIA ELIZABETH ESTANCIAL DE SOUZA	22.898.533-X
34.	JULIANA ISABEL BRITO CHAGAS CANHETE	32.255.600-4
35.	MÁRCIA CRISTINA LEME VITOR	23.732.171-3
36.	ROSELI PEREIRA	18.167.962-0
37.	VERÔNICA BERGAMIN LEFORTE	44.555.384-4
38.	ANA PAULA VILELA	26.668.216-8
39.	MARIA EDA BRUNHEROTO	14.848.577
40.	VALÉRIA OTAVIANO REIS SOUZA	16.127.471
41.	ANA FLÁVIA CAMARGO BARBOSA CHIORATO	17.501.314-7
42.	LÚCIA HELENA CHERÉZIO LEGNARI	18.026.491-6
43.	ANA SARA FRANCISCO	46.267.373-X
44.	MIRIÃ JOYCE DE SOUZA SALES	34.123.515-5
45.	REGIANE FONTES BINATI MESTRINER	27.868.309-5

46.	HELIENE REGO DE SOUSA	38.335.956-9
47.	CIBELE CAPORALI	18.748.297
48.	LÍCIA TAVOLARO TEIXEIRA	15.659.558-8
49.	JESSILENE ALMEIDA ALVES SIQUEIRA	25.121.815-6
50.	MARCELO APARECIDO CASADEI	21.201.099-2
51.	ANA CRISTINA MELO LEINATTI	22.727.690-5
52.	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES	46.270.764-7
53.	GRACIELE LAURA FERRAZ DE GODOI	33.647.429-5
54.	EDNA CARLOS DE MENEZES MELO	668.265-3
55.	ANTONIA DE FÁTIMA FORGATI ZANCO	17.211.776-8



Lista de presença da Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal
Data: 15 de dezembro de 2021
Local: Faculdade Municipal Profa Franco Montoro



Nº	Nome	RG	Representação	Local de Trabalho	Assinatura
1	Roseli de F. Davoli Zaccareto	19.832.096	Professora	EMEF Prof. Milton Franco	<i>[Assinatura]</i>
2	Lúcia Constantina Lourenço	19.211.642-6	Professora	EMEF Quilombo	<i>[Assinatura]</i>
3	Leila Aparecida Kuhn Leites	12196247	Prof	EMEF Guaranina	<i>[Assinatura]</i>
4	Rosana C. Santos Nilson	24335309-X	coord. adm. disciplina	EMEF. Maria Pádua Bruno	Rosana C. A. Nilson
5	Alicia Faria	43.439.573-6	Professora	EMEF. General Joaquim Soares	<i>[Assinatura]</i>
6	Yaelin Gabriel Wo	28.326.315-4	Professora	EMEF. Anís Franco	<i>[Assinatura]</i>
7	Shandra Regina T. Espinoza	59.558.695-8	Professora	CIC	<i>[Assinatura]</i>
8	Maria Nívia Curitiba de Faria	24.899.780-2	Coordenadora	EMEF "Mafra Maria Julia Bruno"	<i>[Assinatura]</i>
9	Mônica Ap. Jorgeta Lourenço	7.996.955	Professora	Emel. A. Maria C. Fontoura	<i>[Assinatura]</i>
10	Adriana E. Pearson	021.875.933-9	Diretora	EMEF. Pádua Bruno	<i>[Assinatura]</i>
11	ALMIR LUIZ JUNIOR	26.669.363-5	PROFESSOR	PRAC. FORTUNA SOC. REC. INST	<i>[Assinatura]</i>
12	Alcides de Almeida	18.748.374	Prof. de Inglês	EMEF. General. Fontoura	<i>[Assinatura]</i>
13	Luís Roberto B. Corrêas	06.258.600-4	Professora	EMEF. Pádua Bruno	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria C. P. Vilela	16.756.603-9	Professora	E. M. E. J. Pádua Bruno	<i>[Assinatura]</i>
15	Rosinei m. Domingues	21.496.412-7	Ass. Pedagog. e. adm.	EMEF. Pádua Bruno	<i>[Assinatura]</i>
16	Stina Cristina Paulguedes Silva	15.665.150-1	Docente	EMEF. Pádua Bruno	<i>[Assinatura]</i>
17	Daize Pereira	29.175.545	PROF. STA	Comunidade	<i>[Assinatura]</i>



Lista de presença da Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal

Data: 15 de dezembro de 2021

Local: Faculdade Municipal Profº Franco Montoro



Nº	Nome	RG	Representação	Local de Trabalho	Assinatura
18	Anna Raatny Montanher Redubigun	434186.135-2	Condutor de P.	Empl. "Prof. Gualberto"	Anna Raatny M. Redubigun
19	Luiz Felipe Roberto Gabriel	248354668	CITE	Empl. "Adriano Costa"	Luiz Felipe Roberto Gabriel
20	Renata Silva Mattielli	43.022.518-0	ODE 1	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Renata Silva Mattielli
21	Renata do Oitavo Vendelini	34123365-1	Cegop-Sec	CEGEP	Renata do Oitavo Vendelini
22	Carolina E. de Andrade	28533574-2	Regência	Empl. "Prof.ª Helena S. Gomes"	Carolina E. de Andrade
23	Ana Louisa E. Coimbra	20.121.055-1	Dirceia	Empl. "Prof.ª Emília D. Pereira"	Ana Louisa E. Coimbra
24	CLAUBER DE OLIVEIRA RAUINI	22.697.995X	DIREÇÃO	R.M.P.F.M.	Cláuber de Oliveira Rauini
25	Leonor Diezin da Silva	165.9.308.943	APEESP	Empl. "Mônica H. F. Renda"	Leonor Diezin da Silva
26	Leonor Gomes do Amaral	34.999.128-5	Cegop 1º	Empl. "Mônica H. F. Renda"	Leonor Gomes do Amaral
27	Vanusa Dep. de História Franco F. 206419	206419	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Vanusa Dep. de História Franco F. 206419
28	Suelenete Gomes de Moura	32.112.500-4	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Suelenete Gomes de Moura
29	Edison Balduino dos Santos	95216481-7	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Edison Balduino dos Santos
30	Prancha Celso Gomes	16.970.0782	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Prancha Celso Gomes
31	Luciene dos Santos Praxedes	33222112-0	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Luciene dos Santos Praxedes
32	Janaína dos Santos Praxedes	18.565553-1	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Janaína dos Santos Praxedes
33	Deborah dos Santos S. Silva	17.652162	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Deborah dos Santos S. Silva
34	Paulo Alexandre Felício	21.904.907	Regência	Empl. "Prof.ª Maria Buarque"	Paulo Alexandre Felício



Lista de presença da Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal

Data: 15 de dezembro de 2021

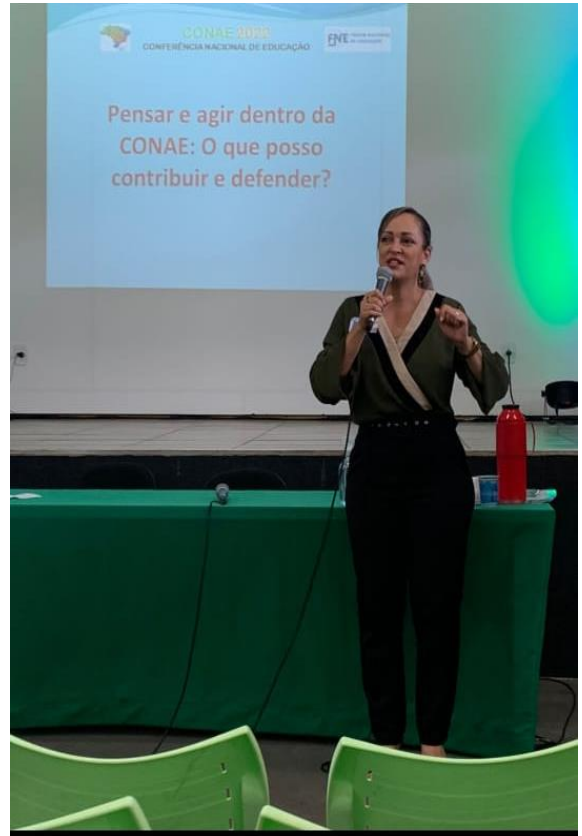
Local: Faculdade Municipal Profº Franco Montoro



Nº	Nome	RG	Representação	Local de Trabalho	Assinatura
52	José Ern A.A. Siqueira	25121815-6	Estagiária	Emp. José Bruno Jr	
53	Manoel do Carmo	21201098-2	Prof.	EMEF ADINCP	
54	Profa. Cristine Melo Demati	28-12-1970-5	Supervisora	Secretaria Educação	
55	Cézar Augusto Rodrigues	46.270.764-7	Coordenador	EMEF Adineia C. Covas	
56	Graciele L. F. de Godd	33.647.429-5	CME	EMEF Pop. Maria D'Ás	
57	Elmo E. de Menezes Melo	40822653	Professor	EMEF Guilhermina L. Rodrigues	
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					



Palestra: PNE 2014-2024, A AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS pelo Secretário de Educação **Paulo Alexandre Paliari**.



Palestrante: CONAE- Conferência Nacional de Educação - Rosângela Gonçalves da Silva Alves.





Palestra: PNE 2014-2024, A AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS pelo Secretário de Educação **Paulo Alexandre Paliari.**

